

Automated Decision-Making and Legal Impacts

An Integrative Review and a Framework for Responsible Governance

Pesquisa em desenvolvimento — resultados preliminares

Darci de Borba Santos Júnior - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)
Rhamon Henrique Oliveira de Sousa - Faculdade Anhanguera



Contexto e motivação



Expansão acelerada de sistemas de decisão automatizada

Algoritmos e inteligência artificial passam a mediar decisões em crédito, justiça, benefícios sociais, contratações e fiscalização, tanto no setor público quanto no privado.



Ganhos operacionais acompanhados de riscos jurídicos relevantes

Eficiência, escalabilidade e padronização coexistem com potenciais violações a direitos fundamentais, devido processo, proteção de dados, não discriminação, transparência e accountability.



Assimetria entre inovação tecnológica e capacidade regulatória

A literatura ainda carece de sistematização sobre como o debate jurídico-acadêmico tem endereçado esses riscos e sobre a maturidade dos mecanismos de governança propostos.

Pergunta motivadora: até que ponto a produção acadêmica tem contribuído para transformar a resposta jurídica à automação de decisões — de uma postura reativa para uma abordagem proativa, baseada em governança?

Problema de pesquisa e lacuna teórica

O que a literatura já mostra

- Riscos recorrentes documentados: opacidade algorítmica, discriminação indireta, erosão do devido processo e déficit de explicabilidade.
- Predomínio de abordagens jurídicas reativas, centradas em litígio e responsabilização ex post.
- Marcos regulatórios (GDPR, LGPD, AI Act) ainda em consolidação e aplicação heterogênea.

O que ainda falta sistematizar

- Ausência de síntese integrativa que relacione riscos jurídicos a mecanismos concretos de governança.
- Pouca evidência sobre a transição de posturas reativas para arranjos institucionais proativos.
- Carência de frameworks aplicáveis que orientem gestores e formuladores de política na adoção responsável de sistemas automatizados.

Objetivos da pesquisa

Objetivo geral Sistematizar, por meio de revisão integrativa, como a literatura acadêmica tem tratado as implicações jurídicas da tomada de decisão automatizada e propor um framework de governança responsável.



Objetivo específico 1

Mapear conceitos, riscos jurídicos recorrentes e abordagens analíticas dominantes na literatura.



Objetivo específico 2

Examinar a trajetória do debate — de perspectivas jurídicas reativas a mecanismos de governança proativos.



Objetivo específico 3

Desenvolver um framework que integre princípios jurídicos, mecanismos de governança e práticas de mitigação de risco.

Método: revisão integrativa da literatura

Protocolo estruturado em quatro etapas, inspirado nas diretrizes PRISMA para revisões sistemáticas/integrativas

1

Identificação

Busca em bases indexadas (Scopus, Web of Science, SciELO) com descritores sobre decisão automatizada, IA e impactos jurídicos.

2

Seleção

Aplicação de critérios de inclusão/exclusão, remoção de duplicatas e triagem por título e resumo.

3

Elegibilidade

Leitura integral dos estudos pré-selecionados e avaliação de qualidade e aderência ao escopo temático.

4

Síntese

Análise temática dos estudos incluídos e sistematização dos achados no framework proposto.

Dimensões jurídicas em análise

Categorias emergentes na literatura preliminarmente mapeada



Direitos fundamentais

Impactos sobre liberdade, igualdade e dignidade nas decisões mediadas por algoritmos.



Devido processo

Garantias de contraditório, motivação e revisão humana das decisões automatizadas.



Proteção de dados

Tratamento, minimização e finalidade no uso de dados pessoais pelos sistemas.



Não discriminação

Vieses algorítmicos e efeitos discriminatórios indiretos sobre grupos vulneráveis.



Transparência

Explicabilidade e inteligibilidade dos critérios decisórios automatizados.



Accountability

Mecanismos de responsabilização institucional e auditabilidade dos sistemas.

Do reativo ao proativo: um eixo analítico

Hipótese de trabalho: o debate acadêmico desloca-se progressivamente do controle jurídico ex post para arranjos de governança ex ante

Perspectiva jurídica reativa

- Foco em litígio e responsabilização após o dano.
- Ênfase em regras estáticas e sanções pontuais.
- Baixa capacidade preventiva diante da velocidade de inovação algorítmica.



Abordagem proativa de governança

- Incorporação de princípios jurídicos no próprio desenho dos sistemas.
- Mecanismos institucionais contínuos: auditoria, monitoramento e revisão humana.
- Mitigação de risco como processo permanente de gestão, não evento isolado.

Framework proposto (versão preliminar)

Integração de três componentes para orientar a adoção responsável de decisões automatizadas



Contribuições esperadas



Teóricas

- Síntese integrativa e atualizada da literatura sobre decisão automatizada e direito.
- Proposição de um eixo analítico reativo–proativo aplicável a estudos futuros de governança algorítmica.

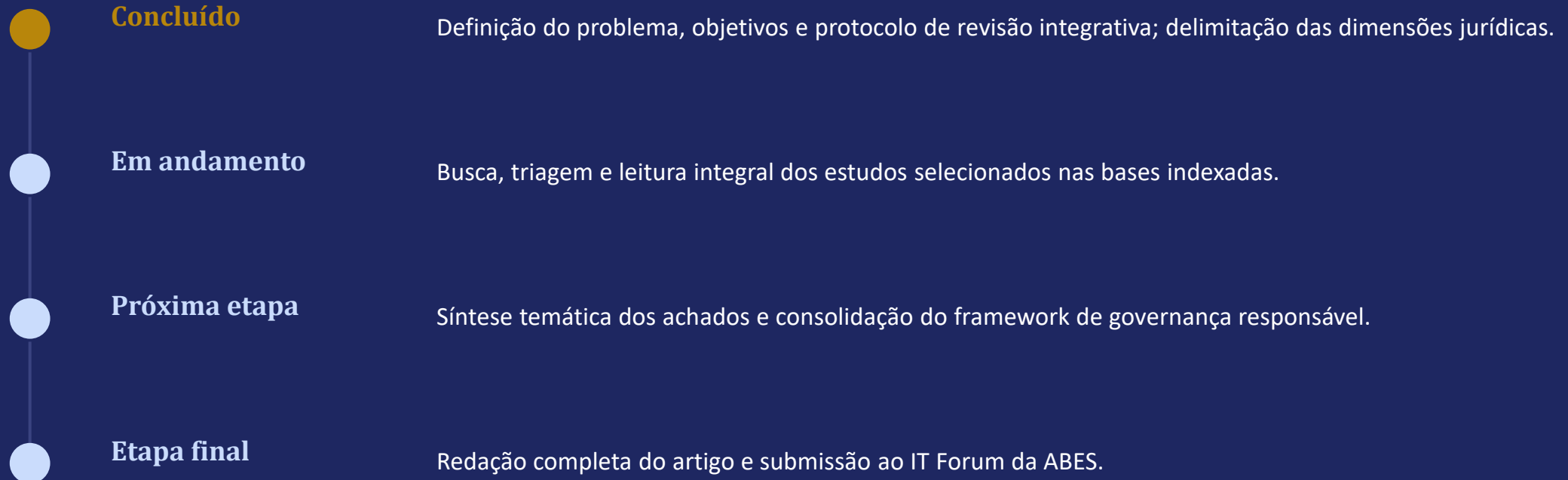


Práticas

- Framework aplicável por gestores públicos e privados na adoção responsável de IA.
- Subsídios para desenho institucional de mecanismos de auditoria e prestação de contas.

Estágio atual e próximos passos

Artigo em desenvolvimento — esta apresentação traz a fundamentação teórica e o desenho metodológico já consolidados



Referências-chave

Marcos teóricos que ancoram a revisão integrativa (lista preliminar)

- Citron, D. K., & Pasquale, F. (2014). The scored society: Due process for automated predictions. *Washington Law Review*, 89(1), 1-33.
- Kroll, J. A., Huey, J., Barocas, S., Felten, E. W., Reidenberg, J. R., Robinson, D. G., & Yu, H. (2017). Accountable algorithms. *University of Pennsylvania Law Review*, 165(3), 633-705.
- Pasquale, F. (2015). *The Black Box Society: The Secret Algorithms That Control Money and Information*. Harvard University Press.
- Wachter, S., Mittelstadt, B., & Floridi, L. (2017). Why a right to explanation of automated decision-making does not exist in the GDPR. *International Data Privacy Law*, 7(2), 76-99.
- Yeung, K. (2018). Algorithmic regulation: A critical interrogation. *Regulation & Governance*, 12(4), 505-523.



Obrigado

Comentários e colaborações são bem-vindos para o desenvolvimento do artigo

Darci de Borba Santos Júnior

Ipea — Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9760200873672115>